



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA DE PORTO MURTINHO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		
LIDO N Seção de <u>26/02/2019</u>  SECRETÁRIO (a)	<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI INDICAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> PROJ. DEC. LEGIS. <input type="checkbox"/> MOÇÃO <input type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> EMENDA <input type="checkbox"/> PROJ. RESOLUÇÃO	Nº 003-2019
PROPONENTE: PROFESSORA MARCIANA – PSC		

A vereadora que a presente subscreve a partir do desempenho plenamente de suas funções, de acordo com os dispositivos da Constituição Federal – CF/88, Lei Orgânica do Município – LOM e Regimento Interno “Resolução nº. 027/1990”. Submete ao Crivo deste Plenário esta proposição, e após aprovada segue o expediente, ao Excelentíssimo Prefeito (cópia), e secretária municipal de obras, à senhora Isabel Fróes Ponce. Solicita os serviços de patrolamento e encascalhamento da estrada de acesso a Aldeia Alves de Barros.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

Políticas públicas e o bom planejamento sinônimo de sucesso principalmente quando se tratamos de garantias coletivas, todo cidadão tem o direito de ter ruas afastadas, estradas em condições ideais de trafegabilidade.

Assim a estrada de acesso a Aldeia Alves de Barros em quanto não asfaltada necessitará de manutenção, tais como encascalhar e ampliar para melhor atender aquela comunidade distante do Município, nesse contexto solicito os serviços de manutenção naquela estrada.

Sala de Sessões, 26 de fevereiro de 2019.

APROVADO

Em 26/02/2019


SECRETÁRIO (a)


Professora Marciana
Vereadora - PSC

Rua: Dr. Costa Marques, 400 – centro
CEP: 79.280-000 Fone (67) 3287 – 1277
www.portomurtinho.ms.leg.br